

# **ARES LUSITANI STC, S.A.**

## **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

**Atualizada em Fevereiro de 2024**

## I. Introdução

A Ares Lusitani – STC, S.A. (“**Ares Lusitani**”) é uma sociedade de titularização de créditos constituída por tempo indeterminado, encontrando-se autorizada e registada para o exercício da atividade de titularização de créditos, desde fevereiro de 2018, sob o número 9210 de registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”).

A Ares Lusitani tem a sua sede na Avenida do Colégio Militar, Edifício Colombo, Torre Oriente, 37F – 4.º Piso, 1500-180 Lisboa, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514657790.

A atividade desenvolvida pela Ares Lusitani consiste na realização de operações de titularização de créditos mediante a aquisição e transmissão de créditos e a emissão de obrigações titularizadas para pagamento dos créditos adquiridos, atividade que prossegue desde a sua constituição, em conformidade com o seu objeto social definido nos termos do Regime Jurídico da Titularização de Créditos, aprovado pela Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, conforme alterada (“**RJTC**”).

A Ares Lusitani reconhece a importância da integração de fatores ambientais, sociais e de governo societário na condução da sua atividade.

Com esta Política de Sustentabilidade, pretendemos tornar claro o nosso compromisso para com a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

## II. Objeto

A nível europeu, temos assistido a uma crescente preocupação por parte da Comissão Europeia, em desenvolver uma agenda política sobre finanças sustentáveis. A Comissão Europeia, tem vindo a apresentar alterações legislativas, no sentido de estabelecer uma taxonomia para as finanças sustentáveis, criar rótulos europeus para produtos financeiros verdes, incorporar a sustentabilidade nos requisitos prudenciais e reforçar a transparência na prestação de informações por parte das sociedades.

O objetivo da presente Política é garantir que a Ares Lusitani está alinhada com objetivos de sustentabilidade mais amplos e também promover o compromisso de organização com os fatores de sustentabilidade (aspetos ambientais, sociais e de governo (ASG)), ajudando a construir a confiança das partes interessadas, como clientes, colaboradores, investidores e reguladores.

Ao investirem em produtos sustentáveis, os investidores contribuem para a transição para uma economia mais verde.

Caberá ao Conselho de Administração, apoiado pelo Responsável de Cumprimento Normativo, a monitorização do cumprimento da presente Política, bem como acompanhamento da sua adequação e eficácia.

## III. Âmbito

Todos os colaboradores, prestadores e órgãos sociais da Ares Lusitani são responsáveis por contribuir para a concretização desta Política.

A presente Política abrange, dois grupos de destinatários:

- (i) O grupo interno, que inclui todos os colaboradores, membros dos órgãos sociais. Todas as suas decisões e ações serão pautadas pelos princípios de atuação estabelecidos na presente Política;
- (ii) O grupo externo, que inclui todas as entidades que se relacionem económica, institucional e socialmente com a Ares Lusitani,

nomeadamente investidores, parceiros de negócios e prestadores de serviços. A este grupo é requerido o respeito e cumprimento dos princípios que são estabelecidos na presente Política (na medida em que lhes possam ser aplicáveis)

#### IV. Securitização verde

Os Princípios para Títulos Verdes (“Green Bond Principles”) juntamente com os Princípios para Títulos Sociais (“Social Bond Principles”), as Diretrizes para Títulos Sustentáveis (“Sustainability Bond Guidelines”) e os Princípios para Títulos Vinculados a Sustentabilidade (“Sustainability-Linked Bond Principles”) têm como objetivo principal promover o papel que os mercados globais de dívida podem desempenhar no financiamento de atividades que contribuam para o progresso da sustentabilidade ambiental e social.

Em complemento, a International Capital Market Association (ICMA) forneceu novas orientações sobre securitização verde, de forma a promover o crescimento dos mercados de capitais sustentáveis.

Com a atualização da orientação “Princípios dos Títulos Verdes”, podemos agora distinguir “títulos verdes garantidos”, que podem incluir *asset-backed securities* (ABS), *asset-backed commercial paper* (ABCP) ou obrigações cobertas, e os “títulos verdes garantidos padrão”, em que o dinheiro arrecadado com a venda de dívida verde não garantida deverá ser utilizado apenas em projetos amigáveis ao clima.

Deveremos definir títulos verdes, como sendo os títulos de renda fixa em que os recursos, serão aplicados exclusivamente para financiar ou refinar, parcial ou totalmente, projetos verdes novos e/ou existentes:

- (i) Energia renovável;
- (ii) Eficiência energética;
- (iii) Prevenção e controlo da poluição;
- (iv) Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra;

- (v) Conservação da biodiversidade terrestre e aquática;
- (vi) Transporte limpo;
- (vii) Gestão sustentável de água e esgoto;
- (viii) Adaptação às mudanças climáticas;
- (ix) Produtos, tecnologias e processos de produção adaptados à economia circular;
- (x) Edifícios verdes.

A aprovação do Regulamento (EU) n.º 2023/2631, de 22 de novembro de 2023, relativo às Obrigações Verdes Europeias e à divulgação opcional de informação relativamente a obrigações comercializadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental e obrigações ligadas à sustentabilidade, vem permitir uma maior uniformização dos critérios relativos à emissão de obrigações, estabelecendo para o efeito, requisitos uniformes para a emissão de obrigações que pretendam ter a designação de obrigação verde europeia “EuGB”, estabelecendo assim um standard voluntário, de nível europeu para obrigações sustentáveis. Por outro lado, vêm criar um sistema de registo e supervisão de verificadores externos das EuGBs, prevendo assim modelos para a divulgação opcional de informações relativamente a estas obrigações.

## V. Metodologia e estratégia

A Ares Lusitani tem como ambição ser reconhecido como entidade de referência na sustentabilidade no mercado nacional. Para alcançar esse objetivo assumiu os seguintes compromissos:

- Integrar o tema da sustentabilidade nas suas operações de titularização,
- Formar e capacitar os seus colaboradores sobre a importância do tema da sustentabilidade;
- Promover o conhecimento dos temas da sustentabilidade junto dos colaboradores, órgãos sociais e investidores
- Priorizar investimentos em carteiras e projetos que tenham impacto positivo no meio ambiente e minimizem os seus impactos negativos, ou seja, em projetos que mitiguem as alterações climáticas; promovam a

adaptação às alterações climáticas, promovendo as práticas sustentáveis de gestão hídrica, incluindo a proteção dos recursos hídricos e marinhos e a conservação, tratamento de águas residuais; promover a transição para uma economia circular; a prevenção e controlo da poluição, por forma a reduzir as emissões de gases de efeito de estufa estabelecendo do metas e implementado medidas para reduzir a pegada de carbono da entidade, e na proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas;

- Promover a publicação da política sobre a integração dos riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisão devidamente atualizadas no respetivo sítio da internet;
- Manter altos padrões éticos e cumprir todo o quadro normativo aplicável, de forma a manter a transparência e a responsabilidade nas operações e relatórios, com objetivo de garantir controlos internos robustos na gestão de riscos;
- Implementação de um sistema de gestão ambiental, que permita um controlo eficiente dos recursos, no funcionamento diário do escritório, que se podem traduzir na substituição de alguns produtos como embalagens de plástico por produtos com materiais menos contaminantes ou recicláveis; introdução de novos pontos de reciclagem nos escritórios ou a realização;
- Continuar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de lançar, no mercado nacional, a primeira emissão de obrigações titularizadas verdes;
- Promover a diversidade, igualdade e inclusão no local de trabalho, por forma a garantir que os colaboradores sejam tratados com justiça, dignidade e respeito;
- Promover o envolvimento com os clientes e outras partes interessadas para entender as suas preocupações, em termos sociais e ambientais, e respondê-las de forma adequada, contribuindo para o desenvolvimento social e económico da comunidade local;
- Promover o reforço das exigências em matéria de equilíbrio de género.